



PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Institui o Selo “Empresa Amiga do Autista”
no Município de João Monlevade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Selo “Empresa Amiga do Autista”, destinado a reconhecer empresas que adotem práticas de inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho.

Art. 2º O selo poderá ser concedido às empresas que:

- I – promovam a contratação de pessoas com autismo;
- II – adotem políticas de inclusão e acessibilidade no ambiente de trabalho;
- III – promovam ações de conscientização sobre o autismo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará os critérios de concessão do selo.

Art. 4º As empresas reconhecidas poderão utilizar o selo em campanhas institucionais e materiais de divulgação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

A inclusão de pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento no mercado de trabalho ainda enfrenta inúmeros desafios no Brasil. Pessoas com autismo, apesar de possuírem diversas habilidades e potencialidades, muitas vezes encontram barreiras para ingressar ou permanecer no ambiente profissional.

A criação do Selo “Empresa Amiga do Autista” busca incentivar e valorizar empresas que adotem práticas inclusivas, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho mais acessível, humano e socialmente responsável.

Além de estimular a inclusão profissional, a iniciativa fortalece a cultura de respeito à diversidade e reconhece publicamente empresas comprometidas com a responsabilidade social.

Sala de Sessões da Câmara, em 18 de Março de 2026.

Fernando Linhares Pereira
Vereador – PODEMOS





Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003200370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003200370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **18/03/2026 10:22**

Checksum: **86C4B40EC8C335C9AB7A70A8F9CFB95E6C9D29D76373DB95932DECD7ED827302**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003200370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.